



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 155/2018**

De 01 de Agosto de 2018

**Reintegra Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com § 2º do Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Requerimento 124/2018,

**Resolve:**

Reintegrar o Servidor **Ademir da Silva do Prado**, Matrícula 1277, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista ao quadro de pessoal do Município de Cerro Negro, findando a Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de 01.08.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2018.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal